



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - MT

Considerando o disposto no §3º do artigo 128 da Lei Complementar 036/2002 - Código de Postura do Município, e a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público em face do Município de Guiratinga;

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, as quais visam assegurar o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente;

Considerando a existência de terrenos ocupados com entulhos, vegetação, construções e casas abandonadas, representando perigo à saúde pública;

NOTIFICA:

Os proprietários ou possuidores de lotes em área urbana, devidamente qualificados e indicados na relação abaixo relacionada, para que, obrigatoriamente, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital de Notificação no jornal local, providenciem a limpeza e roçada de seus respectivos terrenos, bem como manter sua conservação.

O não cumprimento desta Notificação no prazo estipulado acima, acarretará aos proprietários ou possuidores a qualquer título do imóvel, a sanção de multa e outras taxas administrativas pelo não cumprimento das obrigações, de acordo com o Código de Postura e demais disposições legais.

Guiratinga/MT, 15 de julho de 2020.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal